



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br



Ofício n.º 180 /2019/DLEG

Uruguaiana, 9 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: solicita conserto de luminária e reposição de lâmpada.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para em atenção ao requerimento nº 113/2019, do vereador Carmelo Madeira, protocolizado nesta Casa sob nº 361/2019/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência se digne determinar ao setor competente o conserto de luminária pública no Bairro João Paulo, quadra 12, casa 17, em frente ao Armazém Jamir e reposição de lâmpada na Pinheiro Machado, nº 951, em frente ao Complexo Escolar Marília Sanchotene Felice.
2. Justifica-se tal solicitação em função de solicitações recebidas pelo proponente em seu gabinete.

Atenciosamente,

Ver^a ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente